

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO
ALEGRE/RS

PROCESSO: 001/1.05.0331573-0

MASSA FALIDA DE EDITORA FOTOLETRAS LTDA, representada por seu
Síndico, **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI**, vem à presença de Vossa Excelência,
respeitosamente, nos autos falimentares, dizer e requerer o que segue:

1. DO SEGUNDO PLANO DE PAGAMENTO:

Com intuito de dar andamento ao feito, considerando que já foi apresentado um
Plano de Pagamento contemplando 82,14% do crédito, requer apresentar novo Plano de
Pagamento contemplando o percentual de 17,86% do crédito habilitado, o qual atinge a monta
de R\$ 322.949,24, ocorrendo assim o pagamento de 100% do valor principal dos créditos
trabalhistas habilitados.

Nesta linha, **(A) requer seja deferido por V.Exa. o novo Plano de Pagamento**
apresentado, determinando-se a abertura de contas-depósitos vinculadas a cada um dos
credores trabalhistas, transferindo-se as montas dispostas no Plano de Pagamento anexo, que
deverão ser extraídas das contas-depósito vinculadas a massa falida.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Porto Alegre, 12 de março de 2015.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

PLANO DE PAGAMENTO TRABALHISTA, CONTEMPLANDO 17,86% SOBRE O CRÉDITO HABILITADO

NOME DO CREDOR	CRÉDITO NA DATA DA QUEBRA (05/07/2002)	PERCENTUAL A SER PAGO (17,86%)	VALOR CORRESPONDENTE À 17,86 DO CRÉDITO HABILITADO	VALOR TOTAL A RECEBER
Aldair Olmiro Muller	R\$ 7.000,00	17,86%	R\$ 1.250,20	R\$ 1.250,20
Adão Pereira Lorrdo	R\$ 206.540,00	17,86%	R\$ 36.888,04	R\$ 36.888,04
Alacir Barboza	R\$ 879,34	17,86%	R\$ 157,05	R\$ 157,05
Alair Pedro Jandrey	R\$ 80.262,82	17,86%	R\$ 14.334,94	R\$ 14.334,94
Almir José Bartê	R\$ 9.000,00	17,86%	R\$ 1.607,40	R\$ 1.607,40
Antônio Carlos Cardoso	R\$ 5.000,00	17,86%	R\$ 893,00	R\$ 893,00
Carlos Alberto da Costa	R\$ 7.000,00	17,86%	R\$ 1.250,20	R\$ 1.250,20
Cláudio Barbosa	R\$ 9.000,00	17,86%	R\$ 1.607,40	R\$ 1.607,40
Claudioiro Vaz Pinheiro	R\$ 7.000,00	17,86%	R\$ 1.250,20	R\$ 1.250,20
Darci Francisco Lenhardt	R\$ 7.000,00	17,86%	R\$ 1.250,20	R\$ 1.250,20
Eluir José Guaragni	R\$ 6.930,00	17,86%	R\$ 1.237,70	R\$ 1.237,70
Flavio Wunsh	R\$ 7.000,00	17,86%	R\$ 1.250,20	R\$ 1.250,20
Ivanor Kich	R\$ 22.000,00	17,86%	R\$ 3.929,20	R\$ 3.929,20
José Eduardo Macedo de Campos	R\$ 9.000,00	17,86%	R\$ 1.607,40	R\$ 1.607,40
José Kunz	R\$ 5.000,00	17,86%	R\$ 893,00	R\$ 893,00
José Vanderlei da Silva	R\$ 7.000,00	17,86%	R\$ 1.250,20	R\$ 1.250,20
Juliano Lang	R\$ 9.000,00	17,86%	R\$ 1.607,40	R\$ 1.607,40
Luciano Wunch	R\$ 12.312,45	17,86%	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00
Luis Augusto Muller	R\$ 5.000,00	17,86%	R\$ 893,00	R\$ 893,00
Marcelo Santiago Pereira	R\$ 1.957,23	17,86%	R\$ 348,14	R\$ 348,14
Nelso Pereira	R\$ 2.300,00	17,86%	R\$ 410,78	R\$ 410,78
Renato José Maders	R\$ 7.000,00	17,86%	R\$ 1.250,20	R\$ 1.250,20
Odilo Izidoro Diedrich	R\$ 33.000,00	17,86%	R\$ 5.893,80	R\$ 5.893,80
				R\$ 322.949,24

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 12 de março de 2015.

Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066